



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. -----

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se a vigésima reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor presidente da câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os senhores vereadores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt de Melo. -----

Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA


O senhor presidente solicitou autorização à Câmara para introduzir no período "Antes da Ordem do Dia" os assuntos abaixo descritos o que foi aceite por unanimidade. -----

Os vereadores do PSD solicitam ao Senhor Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico que, faça todas as diligências, no sentido de resolver definitivamente as obras do pavilhão desportivo das Lajes do Pico. -----

Constatamos "in loco" que as obras de recuperação do pavilhão continuam paradas desde de março, ou seja, desde que se finalizou a reposição da cobertura e respetivo arranjo da estrutura que suporta a mesma. -----

O ano letivo iniciou-se dia 16 do corrente mês de setembro e, infelizmente, os nossos alunos continuam sem qualquer espaço para a prática da Educação Física, bem como os clubes do nosso concelho que ali habitualmente treinavam e jogavam, sobretudo, voleibol e futsal, os quais têm de deslocar-se para os outros concelhos, tendo obviamente despesas acrescidas ou simplesmente não treinam por manifesta falta deste espaço. -----

Sabemos como aqui já foi referido que a responsabilidade desta obra não é deste executivo, no entanto, temos conhecimento que há um compromisso do mesmo para a



colocação do pavimento, o qual será colocado em breve, como também foi referido pelo senhor Presidente.-----

Todavia, queremos alertar para a necessidade de se fazerem várias intervenções (não esquecer que esteve aproximadamente 6 meses, sem qualquer tipo de cobertura, a céu aberto, completamente exposto às intempéries do outono e do inverno), em todo o pavilhão, incluindo balneários e zonas anexas, antes da colocação do pavimento, sob pena de se danificar e sujar o novo piso.-----

Assim, devem fazer-se primeiro um conjunto de intervenções, a saber: resolução da infiltração de água do exterior para o chão, a qual é fundamental e, absolutamente prioritária, com vista a preservar o novo pavimento; colocação de vidros junto da cobertura; instalação da iluminação e, revisão completa, de toda a estrutura que suporta a mesma, em todos os espaços do pavilhão; limpeza e devida preparação de todas as paredes interiores, seguindo-se a respetiva pintura das mesmas; substituição das portas interiores dos espaços anexas ao pavimento; arranjo e pintura das paredes exteriores; finalmente, colocação do pavimento, pintura e delimitação dos diferentes campos de prática das várias modalidades que são possíveis de praticar neste espaço desportivo coberto. -----

Entendemos que, só deste modo, é que o pavilhão desportivo das Lajes do Pico ficará em boas condições, oferecendo dignidade às nossas crianças e jovens da escola, assim como, a todos os cidadãos da comunidade do concelho das Lajes do Pico, da ilha e naturalmente daqueles que também disfrutarão do mesmo quando nos visitarem.-----

O Senhor Presidente informou que o piso do pavilhão já está "a caminho" do Pico, prevendo-se o início das obras para breve, atendendo a que o trabalho já foi adjudicado. A obra realizar-se-á no âmbito de um contrato ARAAL com o Governo Regional dos Açores, conforme já é do conhecimento público. Mais referiu que as restantes obras são da responsabilidade da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura.-----


**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o teor da exposição dos senhores Vereadores à Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura. Comunique-se.**-----

**ORDEM DO DIA**



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----
2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----
  - 2.1. Alteração Orçamental n.º 9; -----
  - 2.2. Empreitada de Grande Reabilitação do Edifício da Escola do 1.º Ciclo/II e Construção do Ginásio e Ampliação para Adaptação ao 2.º e 3.º ciclo da Escola da Piedade – Revisão de Preços n.º 11; -----
  - 2.3. Apoio a Iniciativas Empresariais de Interesse Municipal – Pedido de apoio de Rute Covas Aço, Unipessoal, Lda para Unidade de Medicina Física e Reabilitação; --
3. EXPEDIENTE DIVERSO: -----
  - 3.1. Do Clube Desportivo de São João, ofício ref.ª 25/12.13, de 24.06.2013 – Pedido de Apoio para Obras na Sede do Clube Desportivo de São João; -----
  - 3.2. Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, o ofício ref.ª 57/2013, de 05.09.2013, registado sob o n.º5381 em 09/09/2013, “Delegações de Competências - Envio de despesas”; -----
  - 3.3. Da Junta de Freguesia de Ribeiras, o ofício ref.ª 26/2013, de 13.09.2013, registado sob o n.º5488 em 13/09/2013, “Delegações de Competências relativas ao ano 2013 – Abertura e alargamento e correção da rede viária”; -----
  - 3.4. Da Junta de Freguesia de Calheta de Nesquim, o ofício ref.ª 71/2013, de 13.08.2013, registado sob o n.º4953 em 19/08/2013, “Delegação de Competências”; -----
  - 3.5. Da Junta de Freguesia de Calheta de Nesquim, o ofício ref.ª 78/2013, de 05.09.2013, registado sob o n.º5364 em 09/09/2013, “Delegação de Competências”; -----
  - 3.6. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.ª 75/2013, de 05.06.2013, registado sob o n.º3397 em 11/06/2013, “Delegação de Competências - Envio de comprovativos de despesas”; -----
  - 3.7. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.ª 76/2013, de 05.06.2013, registado sob o n.º3398 em 11/06/2013, “Delegação de Competências - Envio de comprovativos de despesas”; -----



3.8. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.<sup>a</sup> 92/2013, de 03.07.2013, registado sob o n.º3998 em 05/07/2013, “Delegação de Competências - Envio de comprovativos de despesas”; -----

3.9. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.<sup>a</sup> 93/2013, de 03.07.2013, registado sob o n.º3999 em 05/07/2013, “Delegação de Competências - Envio de comprovativos de despesas”; -----

3.10. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.<sup>a</sup> 94/2013, de 03.07.2013, registado sob o n.º4000 em 05/07/2013, “Delegação de Competências - Envio de comprovativos de despesas”; -----

3.11. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.<sup>a</sup> 133/2013, de 14.08.2013, registado sob o n.º4980 em 20/08/2013, “Delegação de Competências - Envio de comprovativos de despesas”; -----

3.12. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.<sup>a</sup> 134/2013, de 14.08.2013, registado sob o n.º4982 em 20/08/2013, “Delegação de Competências - Envio de comprovativos de despesas”; -----

3.13. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.<sup>a</sup> 135/2013, de 14.08.2013, registado sob o n.º5072 em 23/08/2013, “Delegação de Competências - Envio de comprovativos de despesas”; -----

3.14. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.<sup>a</sup> 136/2013, de 14.08.2013, registado sob o n.º4981 em 20/08/2013, “Delegação de Competências - Envio de comprovativos de despesas”; -----

3.15. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.<sup>a</sup> 143/2013, de 10.09.2013, registado sob o n.º5484 em 13/09/2013, “Delegação de Competências - Envio de comprovativos de despesas”; -----

3.16. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.<sup>a</sup> 147/2013, de 11.09.2013, registado sob o n.º5482 em 13/09/2013, “Delegação de Competências - Envio de comprovativos de despesas”; -----

3.17. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.<sup>a</sup> 148/2013, de 11.09.2013, registado sob o n.º5483 em 13/09/2013, “Delegação de Competências - Envio de comprovativos de despesas”; -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

3.18. Da Junta de Freguesia de Ribeirinha, o ofício ref.ª 48/2013, de 28.08.2013, registado sob o n.º5169 em 30/08/2013, "Delegação de Competências"; -----

### 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia 24 de setembro, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	321.845,89€
Operações Orçamentais -----	249.884,82€
Operações Não Orçamentais -----	71.961,08€

### 2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS

2.1. Alteração Orçamental n.º 9; -----

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental n.º 8, autorizada por despacho do senhor presidente da câmara exarado em 20.09.2013. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara. -----

2.2. Empreitada de Grande Reabilitação do Edifício da Escola do 1.ºCiclo/JI e Construção do Ginásio e Ampliação para Adaptação ao 2.º e 3.º ciclo da Escola da Piedade - Revisão de Preços n.º 11; -----

Foi presente à reunião a fatura n.º 1300246/13 da empresa Lena - Engenharia e Construções, S.A., no valor de 24.257,57€, acrescido de IVA À taxa legal em vigor de 4%, acompanhada da informação com a ref.ª CONF/VER\_PR\_11/EBJIP/9.2013, elaborada pelo gabinete fiscal Rui Borges Pereira - Unipessoal, Lda, sobre a conferência da referida fatura; -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo, aprovar a Revisão de Preços n.º 11. -----

2.3. Apoio a Iniciativas Empresariais de Interesse Municipal - Pedido de apoio de Rute Covas Aço, Unipessoal, Lda para Unidade de Medicina Física e Reabilitação; ----

Foi presente à reunião o relatório (ata n.º 1), da Comissão Municipal para avaliação das candidaturas no âmbito do "Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais de



Interesse Municipal” que considera a candidatura do Projeto “Unidade de Medicina Física e Reabilitação” de Rute Covas Aço, Unipessoal, Lda, ser merecedora de apoio da Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente propõe como apoio ao projeto, a Cedência em Direito de Superfície, de um lote, propriedade do Município, com uma área até 1290m<sup>2</sup>, a constituir no âmbito da Operação de Loteamento Municipal da Maré, resultante do artigo matricial n.º1439 da Freguesia e Concelho das Lajes do Pico. Mais propôs, que fosse deliberado, de imediato, lavrar um contrato-promessa de constituição de Direito de Superfície, definindo-se a área concreta a ceder em sede de escritura, permitindo assim ao promotor desenvolver todo o processo de candidatura junto das entidades respetivas e ao município desenvolver todas as diligências necessárias para regularização da propriedade.-----

Foi ainda apresentada a minuta de contrato-promessa, onde foi aprovado um prazo para o direito de superfície de 50 anos mediante o pagamento em contrapartida do montante anual de 600,00€ (seiscentos euros), a liquidar até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao que disser respeito, atualizado anualmente à taxa correspondente à inflação.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo, aprovar a proposta do senhor Presidente.** -----

### 3. EXPEDIENTE DIVERSO

**3.1. Do Clube Desportivo de São João, ofício ref.ª 25/12.13, de 24.06.2013 – Pedido de Apoio para Obras na Sede do Clube Desportivo de São João;** -----

Foi presente à reunião o ofício acima referenciado, solicitando apoio para a realização de obras de restauro e conservação na sede do Clube Desportivo de São João. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 2.500,00€ para prossecução das referidas obras de restauro.** --

**3.2. Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, o ofício ref.ª 57/2013, de 05.09.2013, registado sob o n.º5381 em 09/09/2013, “Delegações de Competências - Envio de despesas”;** -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, no montante de 9.289,57€, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através dos autos de medição dos trabalhos n.ºs 16, 17, 18 e 19, de 13.09.2013. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 9.289,57€.**

**Comunique-se.** -----

**3.3. Da Junta de Freguesia de Ribeiras, o ofício ref.ª 26/2013, de 13.09.2013, registado sob o n.º5488 em 13/09/2013, “Delegações de Competências relativas ao ano 2013 – Abertura e alargamento e correção da rede viária”;** -----

O setor de aprovisionamento informa que dos valores apresentados, no montante de 3.299,01€, apenas 2.786,20€ estão considerados conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através dos autos de medição dos trabalhos n.ºs 5 e 06, de 19.09.2013. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 2.786,20€.**

**Comunique-se.** -----


**3.4. Da Junta de Freguesia de Calheta de Nesquim, o ofício ref.ª 71/2013, de 13.08.2013, registado sob o n.º4953 em 19/08/2013, “Delegação de Competências”;** -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, no montante de 3.154,50€, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º 8, de 26.08.2013. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 3.154,50€.**

**Comunique-se.** -----



**3.5. Da Junta de Freguesia de Calheta de Nesquim, o ofício ref.ª 78/2013, de 05.09.2013, registado sob o n.º5364 em 09/09/2013, “Delegação de Competências”;** -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, no montante de 2.424,61€, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º 9, de 12.09.2013. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 2.424,61€. Comunique-se.** -----

**3.6. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.ª 75/2013, de 05.06.2013, registado sob o n.º3397 em 11/06/2013, “Delegação de Competências – Envio de comprovativos de despesas”;** -----

O setor de aprovisionamento informa que dos valores apresentados, apenas considerou elegíveis e conferidos de acordo com o protocolado, o montante de 1.183,53€. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 1.183,53€. Comunique-se.** -----

**3.7. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.ª 76/2013, de 05.06.2013, registado sob o n.º3398 em 11/06/2013, “Delegação de Competências – Envio de comprovativos de despesas”;** -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, no montante de 194,00€, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 194,00€. Comunique-se.** -----

**3.8. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.ª 92/2013, de 03.07.2013, registado sob o n.º3998 em 05/07/2013, “Delegação de Competências – Envio de comprovativos de despesas”;** -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, no montante de 953,73€, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 953,73€. Comunique-se.** -----

**3.9. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.ª 93/2013, de 03.07.2013, registado sob o n.º3999 em 05/07/2013, “Delegação de Competências - Envio de comprovativos de despesas”;** -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, no montante de 175,25€, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 175,25€. Comunique-se.** -----

**3.10. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.ª 94/2013, de 03.07.2013, registado sob o n.º4000 em 05/07/2013, “Delegação de Competências - Envio de comprovativos de despesas”;** -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, no montante de 468,70€, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 468,70€. Comunique-se.** -----

**3.11. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.ª 133/2013, de 14.08.2013, registado sob o n.º4980 em 20/08/2013, “Delegação de Competências - Envio de comprovativos de despesas”;** -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, no montante de 370,11€, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 370,11€. Comunique-se.** -----



**3.12. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.<sup>a</sup> 134/2013, de 14.08.2013, registado sob o n.º4982 em 20/08/2013, “Delegação de Competências – Envio de comprovativos de despesas”;** -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, no montante de 1.465,00€, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º 5, de 26.08.2013. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 1.465,00€. Comunique-se.** -----

**3.13. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.<sup>a</sup> 135/2013, de 14.08.2013, registado sob o n.º5072 em 23/08/2013, “Delegação de Competências – Envio de comprovativos de despesas”;** -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, no montante de 221,75€, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 221,75€. Comunique-se.** -----

**3.14. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.<sup>a</sup> 136/2013, de 14.08.2013, registado sob o n.º4981 em 20/08/2013, “Delegação de Competências – Envio de comprovativos de despesas”;** -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, no montante de 698,75€, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 698,75€. Comunique-se.** -----

**3.15. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.<sup>a</sup> 143/2013, de 10.09.2013, registado sob o n.º5484 em 13/09/2013, “Delegação de Competências – Envio de comprovativos de despesas”;** -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, no montante de 140,00€, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 140,00€. Comunique-se.** -----

**3.16. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.<sup>a</sup> 147/2013, de 11.09.2013, registado sob o n.º5482 em 13/09/2013, "Delegação de Competências - Envio de comprovativos de despesas";** -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, no montante de 1.390,00€, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º 6, de 19.09.2013. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 1.390,00€. Comunique-se.** -----

**3.17. Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício ref.<sup>a</sup> 148/2013, de 11.09.2013, registado sob o n.º5483 em 13/09/2013, "Delegação de Competências - Envio de comprovativos de despesas";** -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados, no montante de 212,00€, estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 212,00€. Comunique-se.** -----

**3.18. Da Junta de Freguesia de Ribeirinha, o ofício ref.<sup>a</sup> 48/2013, de 28.08.2013, registado sob o n.º5169 em 30/08/2013, "Delegação de Competências";** -----

O setor de aprovisionamento informa que das despesas apresentadas apenas foi considerado o montante de 95,40€ na manutenção de instalações sanitárias públicas e balneários, por ser a verba disponível, e que, na manutenção de zonas balneares e de lazer não foram consideradas as faturas n.º 323 de Manuel Machado, e n.º 200 de

Electro-Azevedo, por considerar que não se enquadram naquela delegação de competência. As restantes despesas apresentadas, no montante total de 1.801,65€, estão conferidas de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º 7, de 03.09.2013. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 1.801,65€. Comunique-se.** -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. ----

Albino Manuel André Roque  
-----  
-----